



PORTARIA Nº 887, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre gratificação de encargos especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 1.316/2017- RH.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a Gratificação de Encargos Especiais da servidora abaixo relacionada, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matricula
Fabiana Crnkowise Ferreira	16540
Cargo Efetivo	C.P.F./MF
Bibliotecário	218.286.858-52
Gratificação de Encargos Especiais anterior (item 01, artigo 1º da Portaria nº 69/2017)	Percentual anterior
Responsável pela Biblioteca Afonso Schmidt e Biblioteca Cecília Meirelles	50%
Gratificação de Encargos Especiais atual:	Percentual atual
Responsável pela Biblioteca Afonso Schmidt	35%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo Suñer Romera Neto
Secretário Municipal de Administração


José Pereira de Aguilár Junior
Prefeito Municipal